



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino
Comissão Central do Vestibular Unificado



PORTARIA N.º 013/2024-PEN

Nomeia a Banca de Reavaliação de Heteroidentificação de candidatos, atendendo a recomendação do Ministério Público.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Resolução n.º 028/2019-CEP;

a Portaria n.º 1025/2019-GRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Banca de Heteroidentificação da Universidade Estadual de Maringá, visando a reavaliação da condição racial autodeclarada pelos candidatos em atendimento à recomendação do Ministério Público, os/as membros abaixo relacionados/as:

Nomes	Órgão
Marivânia Conceição de Araújo	UEM - DCS
Murilo Moscheta	PIS
Natália Ferruzzi	OAB
Rosângela Praxedes	Movimento Negro
Vanessa Rombola Machado	UEM - DCS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Maringá, 30 de abril de 2024.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino